



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

NOME DA PARCERIA: **COMITÊS DE PROTEÇÃO À MULHER**

NOME DA OSC: **REDE INTERNACIONAL DE PROTECAO A VITIMA LACO BRANCO BRASIL - LACO BRANCO BRASIL**

ENDEREÇO COMPLETO: **Setor Scs Quadra 02 Edificio Jockey Club SN Sala 202 •**

CNPJ: **42.000.086/0001-00**

RA: **Asa Sul**

UF: **DF**

CEP: **70.302-912**

SITE, BLOG, OUTROS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **PATRICIA LUIZA MOUTINHO ZAPPOINI**

CARGO: **PRESIDENTE**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: *****.960.208-****

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **MATHEUS OLIVEIRA PORTELA**

FUNÇÃO NA PARCERIA:

CPF: *****.777.081-****

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **61992129911**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **mport.adv@gmail.com**

EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA

Nº 00225.01 / 2025 • OFÍCIO Nº 14793

AÇÃO: 9107 - APOIO A PROJETOS VOLTADOS A POLITICA PUBLICA DE PROTEC?O E PROMOC?O AS MULHERES DJ - SUB-AÇÃO: 458

VALOR TOTAL

R\$ 199.415,60 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO: **COMITÊS DE PROTEÇÃO À MULHER**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 16-06-2025 TÉRMINO: 18-09-2025

OBJETO

Realizar o Projeto Comitês de Proteção à Mulher.

APRESENTAÇÃO

O projeto "Comitês de Proteção à Mulher", será realizado no período compreendido entre os dias 16/06/2025 e 18/09/2025. Os Comitês de Proteção à Mulher foram criados pela Lei Nº 7.266, de 23 de maio de 2023 e atuam como unidades executoras da política de proteção e promoção dos direitos das mulheres, responsabilizando-se pela implementação e monitoramento dessas políticas e garantindo o cumprimento dos direitos das mulheres.

O principal objetivo é garantir a segurança e o bem-estar das mulheres, além de assegurar o cumprimento de seus direitos. Por meio de um trabalho dedicado, o comitê oferece suporte e intervenção em situações críticas, representando um símbolo de esperança e segurança para as mulheres. O projeto irá atender os Comitês de Proteção à Mulher da Secretaria de Estado da Mulher,



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

ofertando serviços que não eram prestados anteriormente, sendo uma política pública nova que vem para melhorar a vida das mulheres do Distrito Federal.

O Comitê é responsável por identificar e notificar ameaças aos direitos das mulheres, agindo rapidamente para proteger sua integridade física e psicológica. Além de observar as vulnerabilidades enfrentadas pelo público feminino, o comitê também comunica à autoridade policial incidentes de violência, garantindo ações imediatas. Esse mecanismo de resposta rápida é essencial para prevenir e combater eficazmente a violência contra a mulher, garantindo atenção adequada a cada caso e oferecendo às vítimas um caminho seguro para a recuperação e a justiça. O Comitê de Proteção à Mulher recebe denúncias e pedidos de ajuda de mulheres vítimas de violência de qualquer tipo, como física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

Além disso, qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma violação dos direitos das mulheres é incentivada a entrar em contato, incluindo familiares, amigos, vizinhos ou qualquer cidadão preocupado com o bem-estar das mulheres na comunidade. Esse enfoque inclusivo amplia a rede de proteção em torno das mulheres, permitindo que todos sejam aliados no combate à violência. Todas essas iniciativas serão implementadas principalmente pelos acolhimentos jurídico e psicológico a todas as mulheres que se dirigirem aos postos de atendimento, bem como por meio de busca ativa a ser realizada por uma equipe de mobilizadores que auxiliarão nos devidos encaminhamentos às instalações.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e de gênero representa uma das mais graves violações dos direitos humanos no Distrito Federal e no Brasil, afetando diretamente a integridade física, psicológica, moral, sexual e patrimonial de **mulheres e meninas de todas as faixas etárias**. Essa realidade, muitas vezes silenciada e naturalizada, gera cicatrizes profundas e perpetua ciclos de sofrimento, impactando não apenas as vítimas, mas toda a sociedade. Mulheres em situação de **vulnerabilidade social** são particularmente suscetíveis, pois a falta de recursos e apoio as torna ainda mais reféns de seus agressores.

Nesse contexto alarmante, o projeto "**Comitês de Proteção à Mulher**" surge como uma resposta premente e necessária, alinhada às políticas públicas distritais de enfrentamento à violência contra as mulheres. Sua concepção e execução visam contribuir de forma concreta para a construção de um ambiente seguro e acolhedor para as vítimas, especialmente nas regiões administrativas de **Itapoã/DF, Sobradinho/DF, Ceilândia/DF e Cidade Estrutural/DF**, onde a demanda por tais serviços é latente.

A relevância deste projeto é reforçada por sua conexão direta com o **Eixo nº 4 do II Plano Distrital de Políticas para Mulheres**, intitulado "**Enfrentamento a Todas as Formas de Violência contra as Mulheres**". Este eixo estratégico reconhece a necessidade de ações intersetoriais e coordenadas para prevenir, coibir e punir a violência, além de promover o acolhimento e a reabilitação das vítimas. Os "Comitês de Proteção à Mulher" materializam essa diretriz ao oferecer um **acolhimento multidisciplinar** que abrange desde a capacitação de profissionais e lideranças comunitárias até os essenciais **atendimentos jurídicos e psicológicos individualizados**, passando por ações de conscientização e empoderamento por meio de palestras, rodas de conversa e lives.

Mais especificamente, o presente projeto encontra seu principal embasamento na **Lei Nº 7.266, de 23 de maio de 2023**, lei que **criou os Comitês de Proteção à Mulher no Distrito Federal**. Essa legislação possui a premissa de **prestar auxílio direto e multidisciplinar às mulheres de diversas regiões do Distrito Federal**, estabelecendo a estrutura e a base legal para iniciativas como a nossa. Ao instituir os Comitês como espaços de acolhimento e suporte, a Lei Nº 7.266/2023 valida e fortalece a proposta do nosso projeto, que se dedica a operacionalizar esses espaços com ações concretas e eficazes.

Ademais, a iniciativa dialoga intrinsecamente com o **Decreto Distrital nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021**, que **instituiu mecanismos para coibir a violência contra a mulher** no âmbito do Distrito Federal. Ao estabelecer os Comitês e prever um conjunto robusto de ações, o projeto contribui ativamente para a implementação prática desses mecanismos. A premissa de **trabalhar o acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e potenciais vítimas da violência de gênero** é o cerne do Decreto e é a força motriz do nosso projeto. Garantimos não apenas o suporte emergencial, mas também o acompanhamento contínuo necessário para que essas mulheres possam romper o ciclo da violência e reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

Portanto, o projeto "Comitês de Proteção à Mulher" não é apenas uma ação pontual, mas uma iniciativa estratégica que se insere na



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

política pública de proteção às mulheres e meninas do Distrito Federal. Ele visa preencher lacunas no atendimento a um público especialmente vulnerável, transformando o arcabouço legal em ações concretas e efetivas que salvam vidas, promovem direitos e constroem uma sociedade mais justa e livre de violência de gênero.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto social "**Comitês de Proteção à Mulher**" surge, amparando uma política pública nova, como uma iniciativa essencial para oferecer acolhimento multidisciplinar e suporte integral e humanizada a **mulheres vítimas de violência doméstica e familiar** no Distrito Federal. Reconhecendo a complexidade e a urgência dessa problemática, o projeto visa criar um ambiente seguro e de apoio, onde as mulheres possam reconstruir suas vidas e exercer seus direitos plenamente, oferecendo, de maneira acolhedora, atendimento jurídico, que vai desde uma simples orientação, até a postulação e acompanhamento de ações (judiciais e extrajudiciais) mais complexas. No tocante ao amparo psicológico, contaremos com profissionais preparados para acolher, orientar e direcionar as mulheres neste momento tão sensível de suas vidas, em sessão de atendimento privativas. Para além do suporte individual e personalizado, teremos Palestras para troca de saberes e Rodas de Conversa Reflexiva para um melhor amparo e reconhecimento de suas dores.

Público-Alvo e Abrangência Geográfica

O público-alvo são exclusivamente **mulheres** que vivenciam ou vivenciaram situações de violência doméstica e intrafamiliar. As ações do projeto serão desenvolvidas em **espaços físicos dedicados**, os **Comitês de Proteção à Mulher**, estrategicamente localizados nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: **Itapoã/DF, Sobradinho/DF, Ceilândia/DF e Cidade Estrutural/DF**. Essa descentralização permite alcançar um número maior de mulheres e oferecer suporte mais próximo às comunidades.

Pré-produção (16/06/2025 a 20/06/2025): Contratação de todos os profissionais se dará no dia 16/06/2025, a aquisição de materiais, produção de identidade visual do projeto, elaboração da transparência ativa (nos termos dos artigos 79 e 80 do Decreto Distrital 37.843) até o dia 20/06/2025, reunião de alinhamento com equipe administrativa e profissionais especializados (a ser realizada no dia 17/06/2025, na Sede das OSC, às 14h). A reunião de alinhamento contará com a participação da Subsecretaria responsável, que passará as orientações para as pessoas que irão trabalhar no projeto, sobre como abordar as mulheres e realizar os devidos encaminhamentos em caso de necessidade.

Divulgação do Projeto (16/06/2025 a 18/09/2025): A divulgação ocorrerá durante toda a execução da parceria, tanto por meio de mídias sociais como instagram (@lacobranco) e site (www.lacobrancobrasil.com.br/projects) como presencialmente (banners em cada Comitê) e também por meio da transparência ativa. Além disso a divulgação das ações será estendida as atividades de Lives, com convidados da SMDF. Por fim, haverá divulgação e busca ativa por meio da equipe de Mobilizadores, que visitarão os estabelecimentos locais (públicos e privados) com vistas a realizar o chamamento da comunidade local de cada RA para participação das atividades propostas.

Período de atuação dos Mobilizadores: **17/06/2025 a 01/07/2025. A atuação dos mobilizadores se dará de maneira itinerante, visitando a comunidade local, realizando o chamamento e realizando a distribuição de flyers informativos (1.000 unidades para cada Comitê).**

Inscrições (16/06/2025 a 17/09/2025): As inscrições serão gratuitas e estarão disponíveis durante toda a execução da parceria em formulário físico (podendo ser realizada presencialmente por cada participante ou por meio de contato com os servidores presentes em cada comitê). Serão disponibilizados formulários específicos para cada atividade do projeto, sem limites de vagas.

Produção (16/06/2025 a 17/09/2025):

Ações e Atividades Desenvolvidas

O projeto "Comitês de Proteção à Mulher" estrutura suas ações em diversas frentes, garantindo um atendimento abrangente e contínuo:

- **Capacitação Inicial (Data: 30/06/2025 | Horário: de 13h30 às 17h | Local: Comitê de Proteção à Mulher do Itapoã | Endereço: QD.378, área especial 4, conjunto A - Administração Regional do**



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

Itapoã: O projeto terá início com um evento de capacitação robusto, focado em **Violência Doméstica e Intrafamiliar**. Este evento será direcionado a **servidores, à equipe multidisciplinar dos Comitês de Proteção à Mulher e a lideranças comunitárias**. O objetivo é padronizar o conhecimento, sensibilizar os participantes e garantir que todos os envolvidos no projeto estejam aptos a lidar com as especificidades do tema, oferecendo um acolhimento qualificado e empático. Ementa da Capacitação: Histórico sobre a Lei Maria da Penha, Tipos de violência, formulário de risco, quem pode pedir medida protetiva, tipos de medidas protetivas, quais são os equipamentos da secretaria da Mulher do Distrito Federal para o acolhimento das vítimas, quais são as ações judiciais decorrentes da Lei Maria da Penha e os tipos de acolhimento, virtual e presencial pelos profissionais jurídico, psicológico e assistencial.

- **Palestras e Rodas de Conversa Reflexivas (Datas: 23 e 24 de Junho de 2025; 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de Julho de 2025; 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Agosto de 2025 | Horário: de 15h30 às 17h30 | Local: Comitês de Proteção à Mulher do Itapoã, Ceilândia, Estrutural e Sobradinho):** Serão promovidos momentos regulares de **conscientização e interação**, essenciais para a troca de experiências e o fortalecimento das participantes. Por meio de **palestras temáticas e rodas de conversa**, o projeto abordará diversos aspectos da violência doméstica, seus ciclos, consequências e caminhos para a superação. Esses encontros visam não apenas informar, mas também criar um espaço de acolhimento mútuo e empoderamento. Serão realizadas 4 palestras e rodas de conversa reflexiva em cada Comitê, totalizando 16 atividades.

Distribuição de Palestras e Rodas de Conversa Reflexiva:

23 e 24 de Junho, 07 e 08 de Julho: Comitê de Proteção à Mulher de Itapoã
14, 15, 21 e 22 de Julho: Comitê de Proteção à Mulher de Sobradinho
04, 05, 11 e 12 de Agosto: Comitê de Proteção à Mulher de Ceilândia
18, 19, 25 e 26 de Agosto: Comitê de Proteção à Mulher de Cidade Estrutural

Ementa das Palestras:

- **O que é respeito?:** Explorar o conceito de respeito mútuo em todas as relações, incluindo familiares, escolares e de amizade.
- **Corpo é meu, regras minhas:** Ensinar sobre a importância do consentimento e do direito de dizer "não" a toques ou comportamentos indesejados.
- **Sentimentos e emoções:** Ajudar as crianças a identificar e expressar seus sentimentos de forma saudável, e a reconhecer quando algo não está certo.
- **Círculo de confiança:** Ensinar a identificar adultos de confiança a quem recorrer em caso de situações de violência ou abuso.
- **Bullying e cyberbullying:** Abordar as diferentes formas de bullying, incluindo o cyberbullying, e suas consequências, incentivando a busca por ajuda.
- **Violência doméstica e familiar:** Explicar os diferentes tipos de violência doméstica, incluindo física, psicológica, sexual e patrimonial, e como buscar ajuda.
- **Violência no namoro:** Abordar os sinais de um relacionamento abusivo, como ciúme excessivo, controle e agressões verbais ou físicas.
- **Assédio sexual:** Explicar o que é assédio sexual, suas diferentes formas e como denunciar.
- **Cultura do estupro:** Discutir a cultura do estupro, que culpabiliza a vítima e naturaliza a violência sexual.
- **Masculinidade tóxica:** Abordar os padrões de masculinidade tóxica, que incentivam a agressividade, o controle e a repressão de emoções.
- **Feminismo e igualdade de gênero:** Apresentar o feminismo como um movimento que busca a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.
- **Violência contra a comunidade LGBTQIAPN+:** Abordar as diferentes formas de violência contra pessoas LGBTQIAPN+, incluindo discriminação, preconceito e agressões físicas.
- **Saúde mental e violência de gênero:** Discutir o impacto da violência de gênero na saúde mental, como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático.
- **Rede de apoio e serviços:** Apresentar os diferentes serviços e instituições que oferecem apoio a vítimas de violência de gênero.
- **Legislação e direitos:** Apresentar as leis que protegem as vítimas de violência de gênero,



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

como a Lei Maria da Penha.

- **Comunicação não violenta:** Ensinar técnicas de comunicação não violenta para resolver conflitos de forma pacífica e respeitosa.

Observação: Os temas elencados poderão ser debatidos conforme escolha e necessidade do público presente em cada evento.

- **Lives com Equipes dos Comitês (Datas: 23 e 25 de Junho; 07, 09, 21 e 23 de Julho; 11 e 13 de Agosto | Horário: de 16h às 18h | Local: Evento online via transmissão ao vivo no instgram @lacobranco):** Para ampliar o alcance e a discussão sobre a violência doméstica, o projeto realizará **08 Lives com os servidores atuantes nos Comitês**, incluindo chefes e assessores. Essas transmissões ao vivo, que acontecerão no Instagram da Organização da Sociedade Civil (OSC) @lacobranco, terão como objetivo debater temáticas relevantes, compartilhar informações e **divulgar as atividades desenvolvidas pelo projeto**, alcançando um público mais amplo e fortalecendo a rede de apoio.
- **Atendimentos Jurídicos e Psicológicos Individualizados (Datas: 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de Junho de 2025; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2025; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2025; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17 de Setembro de 2025 | Horário: de 08h às 12h e 14h às 18h| Local: Comitês de Proteção à Mulher do Itapoã, Ceilândia, Estrutural e Sobradinho):** Um dos pilares do projeto é o **acolhimento individualizado**. Nas salas reservadas de cada Comitê, serão oferecidos **atendimentos jurídicos e psicológicos em dias alternados**. Os atendimentos ocorrerão em dois turnos: **matutino (08h00 às 12h00)** e **vespertino (14h00 às 18h00)**, com capacidade para realizar **oito atendimentos diários, podendo variar entre atendimentos jurídicos e psicológicos, conforme a demanda**. Essa modalidade de atendimento garante o suporte especializado necessário para que as mulheres possam lidar com as consequências legais e emocionais da violência, buscando soluções e reestruturando suas vidas. **Ressalte-se que os profissionais dessa ação (advogados e psicólogos) estarão à disposição para atendimento nos locais de cada comitê, independentemente de existência de demandas para cada especialidade, ou seja, ambos profissionais prestarão o serviço durante os dois períodos indicados: 08h às 12h e 14h às 18h, 8h/diárias para cada profissional em cada comitê.**

Metodologia dos atendimentos jurídicos: Inicialmente será realizada a escuta ativa da problemática apresentada pela atendida, para que as dúvidas sejam dirimidas e apresentação das possibilidades judiciais ou extrajudiciais. Em caso de necessidade de distribuição de feitos (judiciais ou extrajudiciais) será dado um prazo de até 5 dias corridos para entrega da documentação necessária, com igual prazo para distribuição da demanda. O acompanhamento das demandas judicial e/ou extrajudiciais será realizado durante a vigência pelos profissionais atuantes em cada comitê e, após a vigência, diretamente pelos profissionais voluntários da OSC, garantindo a continuidade do andamento dos processos. Nos casos de demandas judiciais serão apresentados relatórios contendo os números de protocolo com o último andamento. Nos casos de demandas extrajudiciais, o documento comprobatório dependerá da natureza da demanda em questão (por exemplo: protocolos administrativos, títulos executivos, acordos, minutas, contratos, distratos, e outros documentos pertinentes, observando-se as regramentos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no que tange à privacidade e sigilo de dados pessoais.

Observações: Os servidores da SMDF (chefe e assessor) já alocados nos Comitês realizarão o acolhimento inicial e o direcionamento da vítima conforme a necessidade identificada.

Ambos atendimentos (jurídicos e psicológicos) são personalíssimos, podendo sua duração variar de 30 minutos a 2h, a depender do caso.

- **Capacitação Final (Data: 18/09/2025 | Horário: 13h30 às 17h| Local: Comitês de Proteção à Mulher do Itapoã ou Ceilândia, de acordo com a disponibilidade na data do evento):** Ao término das atividades, será realizada uma **capacitação final** com a mesma proposta da inicial, mas com foco em **debates sobre os resultados alcançados pelo projeto e a apresentação de relatórios**. Este momento será crucial para avaliar o impacto das ações, identificar pontos de melhoria e celebrar as conquistas das mulheres atendidas, reforçando o compromisso com a continuidade da proteção e do apoio.

Pesquisa de Satisfação (17/06/2025 a 17/09/2025): As pesquisas de satisfação serão realizadas durante toda a execução da parceria, por meio de formulário físico próprio em cada atividade realizada.



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

ANÁLISE DO CENÁRIO

O Distrito Federal, a exemplo de outras grandes metrópoles brasileiras, enfrenta um desafio social e de saúde pública de proporções alarmantes: a **violência doméstica e de gênero**. Essa chaga social se manifesta de diversas formas – física, psicológica, sexual, moral e patrimonial – e atinge mulheres de todas as idades, classes sociais e etnias. Contudo, em regiões como **Itapoã/DF, Sobradinho/DF, Ceilândia/DF e Cidade Estrutural/DF**, a realidade se agrava devido a fatores socioeconômicos que intensificam a vulnerabilidade das vítimas. Nessas áreas, a **fragilidade da rede de apoio social, a escassez de recursos financeiros e a dificuldade de acesso a serviços especializados** criam um ambiente propício para a perpetuação do ciclo de violência, tornando a saída da situação de abuso um verdadeiro labirinto. A escolha das localidades se deu com base no quantitativo de casos de violência doméstica ou familiar, pautados na Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, e acompanhamento dos descumprimentos de decisão judicial que defere Medidas Protetivas de Urgência - Comparativo dos anos de 2023 e 2024, por Região Administrativa e monitoramento dos últimos anos no Distrito Federal. O Relatório de Análise Criminal nº 002/2025 - COAFESP/SGL, de 23 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF atestou que as regiões de Ceilândia, Itapoã, Estrutural e Sobradinho ocupam a 1ª, 11ª, 14ª a 17ª posições no ranking, com base no estudo de referência, analisando-se os dados de 2023 e 2024, com a RA de Ceilândia/DF liderando a lista, com 2.835 casos de violência doméstica somente no ano de 2024.

A realidade que será diretamente contemplada pelo projeto "Comitês de Proteção à Mulher" é a de mulheres aprisionadas em relacionamentos abusivos, muitas vezes sem voz, sem informação sobre seus direitos e sem meios para buscar ajuda. São mães, filhas, irmãs, que vivem sob constante ameaça, com sua autoestima e saúde mental profundamente abaladas. A falta de conhecimento sobre os mecanismos de denúncia, o medo de represálias, a dependência econômica e a ausência de um lugar seguro para acolhimento são barreiras que as impedem de romper com seus agressores.

Nexo de Causalidade: Ações do Projeto e Realidade Transformada

O projeto "Comitês de Proteção à Mulher" estabelece um **nexo de causalidade direto e fundamental** entre essa realidade desafiadora e as ações que serão executadas. Cada atividade foi cuidadosamente planejada para dismantelar as barreiras que impedem as mulheres de buscar ajuda e para fornecer as ferramentas necessárias para que reconstruam suas vidas:

- **Capacitação Inicial (para servidores, equipe multidisciplinar e lideranças comunitárias):** Essa ação responde diretamente à necessidade de **profissionais e membros da comunidade preparados para identificar e acolher as vítimas**. A falta de preparo pode levar à revitimização ou à ineficácia do atendimento. Ao capacitar, garantimos que o primeiro contato seja humanizado e que o encaminhamento seja adequado, construindo uma rede de suporte interna e externa mais eficaz.
- **Palestras e Rodas de Conversa Reflexivas:** Essa frente aborda a **desinformação e o isolamento** das vítimas. Muitas mulheres não reconhecem a violência que sofrem ou não sabem a quem recorrer. Esses encontros criam espaços seguros para a troca de experiências, o compartilhamento de informações sobre direitos e a construção de um senso de comunidade e pertencimento, rompendo o silêncio e a solidão.
- **Lives com Equipes dos Comitês:** A utilização do Instagram da OSC (@Iacobranco) para as lives visa **romper barreiras geográficas e o estigma da violência**. A divulgação online atinge um público mais amplo, leva informação de qualidade a um ambiente acessível e popular, e normaliza a discussão sobre a violência doméstica, incentivando que mais mulheres se sintam seguras para procurar ajuda.
- **Atendimentos Jurídicos e Psicológicos Individualizados:** Esta é a ação mais direta para **enfrentar as consequências legais e emocionais da violência**. A ausência de acesso a advogados e psicólogos é uma barreira gigante para as vítimas. Ao oferecer esses atendimentos nas salas reservadas dos Comitês, em dias e horários acessíveis, o projeto proporciona o suporte técnico e emocional que as mulheres precisam para se protegerem legalmente (medidas protetivas, divórcio) e para curar os traumas psíquicos. O atendimento individualizado garante privacidade e foco nas necessidades específicas de cada mulher.
- **Capacitação Final:** Assim como a inicial, esta capacitação garante a **sustentabilidade e o aprimoramento contínuo**. A apresentação de resultados e o debate permitem avaliar o impacto das ações e ajustar estratégias, garantindo que o projeto



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

continue a ser uma resposta eficaz à realidade da violência.

População Diretamente Beneficiada

A população diretamente beneficiada pelo projeto são **mulheres, com idade a partir de 18 anos, vítima de violência doméstica e/ou familiar que residem nas Regiões Administrativas de Itapoã/DF, Sobradinho/DF, Ceilândia/DF e Cidade Estrutural/DF.**

Isso inclui:

- Mulheres que sofrem violência física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial por parte de seus companheiros, ex-companheiros ou outros membros da família.
- Mulheres em situação de dependência econômica do agressor.
- Mulheres sem acesso a informações sobre seus direitos ou sobre como buscar ajuda.
- Mulheres que se sentem isoladas e sem rede de apoio.
- Lideranças comunitárias e profissionais que atuam nessas regiões e que terão suas capacidades ampliadas para oferecer suporte às vítimas.

Ao conectar essa realidade dolorosa com ações estruturadas e estrategicamente localizadas, o projeto "Comitês de Proteção à Mulher" não apenas oferece um porto seguro para as vítimas, mas também contribui ativamente para a construção de comunidades mais seguras e uma sociedade mais justa no Distrito Federal.

EIXOS DE ATUAÇÃO

O objeto central do projeto "**Comitês de Proteção à Mulher**" é **prestar acolhimento multidisciplinar e suporte integral a mulheres, a partir de 18 anos de idade, vítimas de violência doméstica e/ou familiar** no Distrito Federal, com foco nas regiões administrativas de Itapoã/DF, Sobradinho/DF, Ceilândia/DF e Cidade Estrutural/DF.

Para alcançar esse objetivo, o projeto estrutura-se em **eixos de atuação interligados**, que se complementam para oferecer uma abordagem holística e eficaz no enfrentamento à violência e na promoção da autonomia das mulheres.

Eixos de Atuação e Ações Relacionadas:

1. Eixo 1: Capacitação e Fortalecimento da Rede de Atendimento

- **Descrição:** Este eixo visa qualificar os profissionais e as lideranças envolvidas no projeto e na comunidade, garantindo um atendimento qualificado, sensível e atualizado sobre a complexidade da violência doméstica e de gênero. Fortalece, assim, a capacidade de resposta local para identificar, acolher e encaminhar as vítimas.
- **Ações Vinculadas:**
 - **Capacitação Inicial:** Evento de capacitação em Violência Doméstica e Intrafamiliar para servidores, equipe multidisciplinar dos Comitês de Proteção à Mulher e lideranças comunitárias.
 - **Capacitação Final:** Evento de debate, apresentação de resultados e avaliação das ações realizadas, visando o aprimoramento contínuo da equipe e dos processos.

2. Eixo 2: Conscientização, Informação e Empoderamento Social

- **Descrição:** Focado em romper o ciclo do silêncio e da desinformação, este eixo busca sensibilizar a sociedade sobre a violência de gênero, informar as mulheres sobre seus direitos e formas de buscar ajuda, e promover um ambiente de troca e fortalecimento mútuo.
- **Ações Vinculadas:**
 - **Palestras e Rodas de Conversa Reflexivas:** Momentos de conscientização e interação com as participantes do projeto, com ministração de palestras temáticas e rodas de conversa sobre o tema ministrado, promovendo a troca de experiências e o empoderamento. As Palestras e Rodas de Conversa ocorrerão nos mesmos dias dos atendimentos dos profissionais especializados, no local dos Comitês.
 - **Lives com equipes dos Comitês:** Realização de 08 Lives no Instagram da OSC (@lacobranco) com servidores atuantes nos Comitês (chefes e assessores), debatendo temáticas de violência doméstica e divulgando as atividades do projeto, ampliando o alcance e a conscientização.



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

3. Eixo 3: Acolhimento e Suporte Jurídico e Psicológico Individualizado

- **Descrição:** Este é o cerne do atendimento direto às vítimas, provendo o suporte técnico e emocional fundamental para que as mulheres possam lidar com as consequências da violência, buscar amparo legal e iniciar seu processo de recuperação e reestruturação de vida.
- **Ações Vinculadas:**
 - **Atendimentos Jurídicos e Psicológicos Individualizados:** Realização de atendimentos jurídicos e psicológicos nas salas reservadas de cada Comitê. Os atendimentos acontecerão nos turnos matutino (08h00 às 12h00) e vespertino (14h00 às 18h00), com capacidade para 8 atendimentos diários em cada Comitê, considerando a atuação de dois profissionais (um jurídico e um psicológico) em cada Comitê, garantindo privacidade e atenção especializada. Serão realizados 8 atendimentos diários por unidade, 4 atendimentos de para cada profissional, totalizando 32 atendimentos diários nos quatro comitês.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O projeto "**Comitês de Proteção à Mulher**" está intrinsecamente alinhado e serve como um instrumento crucial para a concretização das **diretrizes e objetivos gerais das políticas públicas implementadas pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF)**. A SMDF tem como missão primordial promover a igualdade de gênero e garantir os direitos das mulheres no DF, com um foco particular no enfrentamento à violência e na promoção da autonomia feminina. O objeto do nosso projeto — o acolhimento multidisciplinar e o suporte integral a mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero em situação de vulnerabilidade social — contribui diretamente para essa missão em diversas frentes:

1. Enfrentamento a Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres:

Este é um dos pilares centrais da SMDF e o principal eixo de atuação do projeto. O objeto do projeto, ao oferecer **atendimentos jurídicos e psicológicos individualizados**, palestras e rodas de conversa, atua diretamente na prevenção, no acolhimento e na reabilitação de mulheres em situação de violência. A existência dos Comitês nas regiões mais vulneráveis do DF (Itapoã, Sobradinho, Ceilândia e Cidade Estrutural) garante que a política pública de enfrentamento à violência não se restrinja ao centro, mas alcance a ponta, onde a necessidade é mais urgente. O suporte jurídico facilita o acesso à justiça (medidas protetivas, divórcio), enquanto o apoio psicológico ajuda na superação do trauma e na construção de estratégias de segurança, diminuindo a revitimização e o ciclo de violência.

2. Promoção da Autonomia e Empoderamento Feminino:

A SMDF busca empoderar as mulheres para que se tornem agentes de suas próprias vidas. O projeto "Comitês de Proteção à Mulher" contribui para isso ao fornecer informações, promover a troca de experiências e estimular a reflexão crítica nas **palestras e rodas de conversa**. O acesso ao conhecimento sobre seus direitos e a construção de uma rede de apoio fortalecem a autoestima e a capacidade de tomada de decisões das mulheres, elementos essenciais para sua autonomia e para a ruptura com relacionamentos abusivos. Os atendimentos individualizados também são fundamentais para que cada mulher desenvolva um caminho personalizado em direção à sua independência.

3. Fortalecimento da Rede de Atendimento e Proteção:

A Secretaria da Mulher do DF preza pela articulação e qualificação dos serviços que compõem a rede de enfrentamento à violência. O projeto, através da **capacitação inicial e final de servidores, equipe multidisciplinar e lideranças comunitárias**, fortalece essa rede de forma capilarizada. Ao preparar mais profissionais e voluntários para atuar no acolhimento e encaminhamento das vítimas, o projeto amplia a capacidade de resposta do Distrito Federal e garante que as mulheres encontrem um ambiente mais preparado e sensível em todos os pontos de contato com a rede de proteção. As "Lives com Equipes dos Comitês" também servem para divulgar e integrar ainda mais os serviços oferecidos.

4. Descentralização e Acessibilidade dos Serviços:

A SMDF compreende a importância de levar os serviços públicos para mais perto da população. A localização dos Comitês de Proteção à Mulher em regiões estratégicas como Itapoã, Sobradinho, Ceilândia e Cidade Estrutural é um reflexo direto dessa diretriz de descentralização. O objeto do projeto, ao operacionalizar esses espaços com atendimentos e atividades regulares, garante que mulheres em vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento e acesso, possam ser alcançadas de forma mais eficaz e contínua, democratizando o acesso aos serviços essenciais de proteção.

Em síntese, o projeto "Comitês de Proteção à Mulher" não é uma iniciativa isolada, mas uma extensão vital e operacional das políticas



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

públicas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Ele traduz as diretrizes e objetivos gerais da SMDF em ações concretas e localizadas, contribuindo diretamente para a construção de um DF mais seguro, justo e igualitário para todas as mulheres.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES

Nome do Evento:		Capacitação Inicial	
Descrição/Etapa:		Descrição: Evento de Capacitação Inicial em Violência Doméstica e Intrafamiliar para Servidores, Equipe Multidisciplinar dos Comitês de Proteção à Mulher e Lideranças Comunitárias. A equipe multidisciplinar contratada já será selecionada com a qualificação exigida. Etapa: Capacitação e Fortalecimento da Rede de Atendimento	
Data do Evento:	30/06/2025	Turno:	Vespertino (13h30 às 17h)
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		Turno:	
Local:	Comitê de Proteção à Mulher - Itapoã Endereço: QD.378, área especial 4, conjunto A - Administração Regional do Itapoã		
Espaços Físicos Disponíveis:	<input checked="" type="checkbox"/> Auditório	<input type="checkbox"/> Praça	
	<input type="checkbox"/> Sala de aula	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/> Espaço Privado	<input type="checkbox"/> Outro	
	Qual?	Qual?	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 120	Indiretos: -	Total: 120	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
<input type="checkbox"/> Local			
<input checked="" type="checkbox"/> Regional			
<input type="checkbox"/> Nacional			
Faixa etária			
<input type="checkbox"/> Crianças/Adolescentes (até 14 anos)			
<input checked="" type="checkbox"/> Jovens (15 a 24 anos)			
<input type="checkbox"/> Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
<input checked="" type="checkbox"/> Idosos (a partir de 60 anos)			
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Observação: As quantidades especificadas em cada faixa etária estão vinculadas ao número total beneficiários, podendo sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda. Ementa das palestras/seminários: Explanção sobre: Histórico sobre a Lei Maria da Penha, Tipos de violência, formulário de risco, quem pode pedir medida protetiva, tipos de medidas protetivas, quais são os equipamentos da secretaria da Mulher do Distrito Federal para o acolhimento das vítimas, quais são as ações judiciais decorrentes da Lei Maria da Penha e os tipos de acolhimento, virtual e presencial pelos profissionais jurídico, psicológico e assistencial.			
Inscrição dos participantes			
<input type="checkbox"/> Escolas			
<input type="checkbox"/> Em centros comunitários			
<input type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente			
<input type="checkbox"/> Na sede de entidades parceiras			
<input type="checkbox"/> Pela internet. Especifique			
<input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especifique (No local do evento)			

Nome do Evento:		Palestras e Rodas de Conversa Reflexiva. - Atividade de Etapa 1	
Descrição/Etapa:		Momentos de conscientização e interação com os participantes do projeto, com ministração de palestras temáticas, rodas de conversa sobre o tema ministrado. Etapa: Conscientização, Informação e Empoderamento Social. Temáticas a serem abordadas por advogados e psicólogos: <ul style="list-style-type: none">• O que é respeito?: Explorar o conceito de respeito mútuo em todas as relações, incluindo familiares, escolares e de amizade.• Corpo é meu, regras minhas: Ensinar sobre a importância do consentimento e do direito de dizer "não" a toques ou comportamentos indesejados.• Sentimentos e emoções: Ajudar as crianças a identificar e expressar seus sentimentos de forma saudável, e a reconhecer quando algo não está certo.• Círculo de confiança: Ensinar a identificar adultos de confiança a quem recorrer em caso de situações de violência ou abuso.• Bullying e cyberbullying: Abordar as diferentes formas de bullying, incluindo o cyberbullying, e suas consequências, incentivando a busca por ajuda.• Violência doméstica e familiar: Explicar os diferentes tipos de violência doméstica, incluindo física, psicológica, sexual e patrimonial, e como buscar ajuda.• Violência no namoro: Abordar os sinais de um relacionamento abusivo, como ciúme excessivo, controle e agressões verbais ou físicas.• Assédio sexual: Explicar o que é assédio sexual, suas diferentes formas e como denunciar.• Cultura do estupro: Discutir a cultura do estupro, que culpabiliza a vítima e naturaliza a violência sexual.• Masculinidade tóxica: Abordar os padrões de masculinidade tóxica, que incentivam a agressividade, o controle e a repressão de emoções.• Feminismo e igualdade de gênero: Apresentar o feminismo como um movimento que busca a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.• Violência contra a comunidade LGBTQIAPN+: Abordar as diferentes formas de violência contra pessoas LGBTQIAPN+, incluindo discriminação, preconceito e agressões físicas.• Saúde mental e violência de gênero: Discutir o impacto da violência de gênero na saúde mental, como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático.• Rede de apoio e serviços: Apresentar os diferentes serviços e instituições que oferecem apoio a vítimas de violência de gênero.• Legislação e direitos: Apresentar as leis que protegem as vítimas de violência de gênero, como a Lei Maria da Penha.• Comunicação não violenta: Ensinar técnicas de comunicação não violenta para resolver conflitos de forma pacífica e respeitosa.	
Datas do Evento:	23 e 24 de Junho de 2025 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de Julho de 2025 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Agosto de 2025	Turno:	Vespertino (15h30 às 17h30)
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		Turno:	
Local:	Comitês de Proteção à Mulher: Itapoã, Sobradinho, Ceilândia e Estrutural.		
Espaços Físicos Disponíveis:	<input type="checkbox"/> Auditório	<input type="checkbox"/> Praça	
	<input type="checkbox"/> Sala de aula	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/> Espaço Privado	<input type="checkbox"/> Outro	
	Qual? Área Externa de cada Comitê	Qual? Comitês de Proteção à Mulher	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 160	Indiretos: -	Total: 160	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
<input type="checkbox"/> Local			
<input checked="" type="checkbox"/> Regional			
<input type="checkbox"/> Nacional			
Faixa etária			
<input type="checkbox"/> Crianças/Adolescentes (até 14 anos)			



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

() Jovens (15 a 24 anos)	23 e 24 de Junho de 2025	
(X) Adultos (A partir de 18 anos)	07, 08, 14, 15, 21 e 22 de Julho de 2025	08
(X) Idosos (a partir de 60 anos)		02
(X) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)	04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Agosto de 2025	01

Observações: As quantidades especificadas em cada faixa etária estão vinculadas ao número total beneficiários, podendo sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda.

Distribuição de Palestras e Rodas de Conversa por data/localidade:

23 e 24 de Junho, 07 e 08 de Julho: Comitê de Proteção à Mulher de Itapoã
14, 15, 21 e 22 de Julho: Comitê de Proteção à Mulher de Sobradinho
04, 05, 11 e 12 de Agosto: Comitê de Proteção à Mulher de Ceilândia
18, 19, 25 e 26 de Agosto: Comitê de Proteção à Mulher de Cidade Estrutural

Inscrição dos participantes

- () Escolas
- () Em centros comunitários
- () Na sede da entidade proponente
- () Na sede de entidades parceiras
- () Pela internet. Especifique (Formulário Eletrônico)
- (X) Outros. Especifique (Formulário impresso)

Nome do Evento: **Lives com equipes dos Comitês. - Atividade de Etapa 1**

Descrição/Etapa: Serão realizadas 08 Lives com os servidores atuantes nos Comitês, incluindo chefes e assessores, de forma a debater temáticas envolvendo violência doméstica bem como divulgar as atividades desenvolvidas no projeto. As atividades acontecerão no Instagram da OSC (@iacobranco) Etapa: Conscientização, Informação e Empoderamento Social.

Datas do Evento: 23 e 25 de Junho
07, 09, 21 e 23 de Julho
11 e 13 de Agosto

Turno : Vespertino (16h às 18h)

Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):

Turno :

Local: Internet | Instagram da OSC (@iacobranco)

Espaços Físicos Disponíveis: () Auditório (...) Praça
() Sala de aula (...)
() Espaço Privado (...) Outro
Qual? Qual?

Quantidade de participantes neste evento

Diretos: 08

Indiretos: -

Total: -

Quanto à abrangência (origem dos participantes)

- (X) Local
- (X) Regional
- (X) Nacional

Faixa etária	Data/Turno	Qtd.
(...) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		
(...) Jovens (15 a 24 anos)		
(...) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)	23 e 25 de Junho 07, 09, 21 e 23 de Julho 11 e 13 de Agosto	
(...) Idosos (a partir de 60 anos)		
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		

Observações: Nesta atividade não é possível realizar inscrições, nem como mensurar a faixa etária de participantes, haja vista tratar-se de um atividade on-line aberta ao público geral.

Inscrição dos participantes

- () Escolas
- () Em centros comunitários
- () Na sede da entidade proponente
- () Na sede de entidades parceiras
- () Pela internet. Especifique (Formulário Eletrônico)
- (X) Outros. Especifique (Não haverá inscrições. Evento aberto ao público).

Nome do Evento: **Atendimentos Jurídicos e Psicológicos Individualizados**

Descrição/Etapa: As atividades de atendimentos jurídicos e psicológicos individualizados, acontecerão nas salas reservadas de cada Comitê. e contará com atendimentos jurídicos e psicológicos, em dias alternados. Os atendimentos ocorrerão em dois turnos, matutino (08h00 às 12h00) e vespertino (14h00 às 18h00), sendo 8 (oito) atendimentos diários em cada Comitê

Datas do Evento: 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de Junho de 2025;
01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2025;
01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2025;
01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17 de Setembro de 2025

Turno : Matutino (08h00 às 12h00) e Vespertino (14h00 às 18h00)

Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):

Turno :

Local: Salas Reservadas de cada Comitê

Espaços Físicos Disponíveis: () Auditório (...) Praça
() Sala de aula (...)
(X) Espaço Privado (...) Outro
Qual? Salas de atendimento de cada Comitê Qual?

Quantidade de participantes neste evento

Diretos: 2.048

Indiretos: -

Total: 2.048

Quanto à abrangência (origem dos participantes)

- (X) Local
- (X) Regional
- (...) Nacional

Faixa etária	Data/Turno	Qtd.
--------------	------------	------



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

<input type="checkbox"/> Crianças/Adolescentes (até 14 anos)	17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de Junho de 2025;	
<input type="checkbox"/> Jovens (15 a 24 anos)	01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2025;	
<input checked="" type="checkbox"/> Adultos (a partir de 18 anos)	01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2025;	6
<input checked="" type="checkbox"/> Idosos (a partir de 60 anos)	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17 de Setembro de 2025	1
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		1

Observação: As quantidades especificadas em cada faixa etária estão vinculadas ao número total beneficiários, podendo sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda. **A meta mínima de atendimentos foi definida em 08 por dia (em cada Comitê) somando os atendimentos de ambos profissionais. Em caso de demandas adicionais, os profissionais realizarão o acolhimento. Excepcionalmente poderão ser atendidas crianças e adolescentes até 14 anos em caráter emergencial quando identificado crise emocional pelos profissionais de psicologia. Meta quantitativa definida considerando 64 dias de atendimento.**

Inscrição dos participantes

- Escolas
 Em centros comunitários
 Na sede da entidade proponente
 Na sede de entidades parceiras
 Pela internet. Especifique (Formulário Eletrônico)
 Outros. Especifique (Formulário impresso)

Nome do Evento: Capacitação Final - Atividade de Etapa 2

Descrição/Etapa: Debates sobre os resultados alcançados pelo projeto e a apresentação de relatórios. Este momento será crucial para avaliar o impacto das ações, identificar pontos de melhoria e celebrar as conquistas das mulheres atendidas, reforçando o compromisso com a continuidade da proteção e do apoio.
 Etapa: Capacitação e Fortalecimento da Rede de Atendimento

Datas do Evento: 18/09/2025 **Turno:** Vespertino - 13h30 às 17h

Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):

Local: Comitê de Proteção à Mulher Itapoã ou Ceilândia
 Endereço: QD.378 área especial 4, conjunto A - Administração Regional do Itapoã
 Endereço: QNM 13 - área especial - Ceilândia SUL - Administração Regional da Ceilândia

Espaços Físicos Disponíveis:
 Auditório Sala de aula Espaço Privado Qual?
 Praça Outro Qual?

Quantidade de participantes neste evento
Diretos: 120 **Indiretos:** - **Total:** 120

Quanto à abrangência (origem dos participantes)
 Local
 Regional
 Nacional

Faixa etária	Data/Turno	Qtd.
<input type="checkbox"/> Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		
<input type="checkbox"/> Jovens (15 a 24 anos)		
<input checked="" type="checkbox"/> Adultos (A partir de 18 anos)	18/09/2025 Vespertino - De 13h30 às 17h00	117
<input checked="" type="checkbox"/> Idosos (a partir de 60 anos)		2
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		1

Observação: As quantidades especificadas em cada faixa etária estão vinculadas ao número total beneficiários, podendo sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda.

Inscrição dos participantes

- Escolas
 Em centros comunitários
 Na sede da entidade proponente
 Na sede de entidades parceiras
 Pela internet. Especifique
 Outros. Especifique (Formulário impresso)

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

METODOLOGIA DAS AÇÕES

O projeto "Comitês de Proteção à Mulher" será implementado com uma metodologia estruturada e abrangente, visando garantir a eficácia de cada ação e o alcance dos objetivos propostos. A seguir, detalhamos a estrutura metodológica, contemplando todas as ações previstas, com espaços para inserção de datas, horários e observações relevantes:

1. Fase de Planejamento e Organização (Pré-produção)

• **Ações:**

- Definição do cronograma geral do projeto.
- Seleção e capacitação da equipe multidisciplinar (psicólogos, advogados e equipe administrativa de apoio).
- Preparação dos espaços físicos dos Comitês (salas de atendimento, espaços para palestras e rodas de conversa).



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

- Criação de materiais informativos e de divulgação do projeto.

- **Observações:** Esta fase foi crucial para o alinhamento estratégico do projeto com as políticas públicas existentes e para a garantia de uma equipe qualificada e espaços adequados.

2. Fase de Execução das Ações

2.1. Eixo 1: Capacitação e Fortalecimento da Rede de Atendimento

- **Ação 1: Capacitação Inicial**

- **Descrição:** Evento de capacitação em Violência Doméstica e Intrafamiliar para servidores, equipe multidisciplinar dos Comitês de Proteção à Mulher e lideranças comunitárias.

- **Metodologia:**

- Palestras expositivas com especialistas em violência de gênero.
- Dinâmicas de grupo e estudos de caso para simulação de situações reais.
- Apresentação da legislação pertinente (Lei Maria da Penha, etc.) e dos fluxos de atendimento.

- **Ação 2: Capacitação Final**

- **Descrição:** Evento de debate, apresentação de resultados e avaliação das ações realizadas, visando o aprimoramento contínuo da equipe e dos processos.

- **Metodologia:**

- Apresentação dos resultados quantitativos e qualitativos do projeto.
- Rodas de conversa para troca de experiências e identificação de boas práticas.
- Oficinas para elaboração de propostas de melhoria.

2.2. Eixo 2: Conscientização, Informação e Empoderamento Social

- **Ação 1: Palestras e Rodas de Conversa Reflexivas**

- **Descrição:** Momentos de conscientização e interação com as participantes do projeto, com ministração de palestras temáticas e rodas de conversa sobre o tema ministrado, promovendo a troca de experiências e o empoderamento.

- **Metodologia:**

- Palestras com linguagem acessível sobre temas como: ciclo da violência, tipos de violência, direitos da mulher, autoestima, etc.
- Rodas de conversa mediadas por profissionais, estimulando a participação ativa das mulheres e a troca de experiências.
- Utilização de recursos visuais (vídeos, slides) e dinâmicas de grupo.

- Observação: Os profissionais responsáveis pela ministração de palestras e mediação das rodas de conversa não serão os mesmos que executarão os atendimentos jurídicos e psicológicos individualizados.

Temáticas a serem abordadas por advogados e psicólogos:

- **O que é respeito?:** Explorar o conceito de respeito mútuo em todas as relações, incluindo familiares, escolares e de amizade.
- **Corpo é meu, regras minhas:** Ensinar sobre a importância do consentimento e do direito de dizer "não" a toques ou comportamentos indesejados.
- **Sentimentos e emoções:** Ajudar as crianças a identificar e expressar seus sentimentos de forma saudável, e a reconhecer quando algo não está certo.
- **Círculo de confiança:** Ensinar a identificar adultos de confiança a quem recorrer em caso de situações de violência ou abuso.
- **Bullying e cyberbullying:** Abordar as diferentes formas de bullying, incluindo o cyberbullying, e suas consequências, incentivando a busca por ajuda.
- **Violência doméstica e familiar:** Explicar os diferentes tipos de violência doméstica, incluindo física, psicológica, sexual e patrimonial, e como buscar ajuda.
- **Violência no namoro:** Abordar os sinais de um relacionamento abusivo, como ciúme excessivo, controle e agressões verbais ou físicas.
- **Assédio sexual:** Explicar o que é assédio sexual, suas diferentes formas e como denunciar.
- **Cultura do estupro:** Discutir a cultura do estupro, que culpabiliza a vítima e naturaliza a violência sexual.
- **Masculinidade tóxica:** Abordar os padrões de masculinidade tóxica, que incentivam a



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

agressividade, o controle e a repressão de emoções.

- **Feminismo e igualdade de gênero:** Apresentar o feminismo como um movimento que busca a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.
- **Violência contra a comunidade LGBTQIAPN+:** Abordar as diferentes formas de violência contra pessoas LGBTQIAPN+, incluindo discriminação, preconceito e agressões físicas.
- **Saúde mental e violência de gênero:** Discutir o impacto da violência de gênero na saúde mental, como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático.
- **Rede de apoio e serviços:** Apresentar os diferentes serviços e instituições que oferecem apoio a vítimas de violência de gênero.
- **Legislação e direitos:** Apresentar as leis que protegem as vítimas de violência de gênero, como a Lei Maria da Penha.
- **Comunicação não violenta:** Ensinar técnicas de comunicação não violenta para resolver conflitos de forma pacífica e respeitosa.

- **Ação 2: Lives com Equipes dos Comitês**

- **Descrição:** Realização de 08 Lives no Instagram da OSC (@Iacobranco) com servidores atuantes nos Comitês (chefes e assessores), debatendo temáticas de violência doméstica e divulgando as atividades do projeto, ampliando o alcance e a conscientização.
- **Metodologia:**
 - Definição de temas relevantes para cada live (ex: como denunciar, medidas protetivas, serviços disponíveis, etc.).
 - Interação com o público através de perguntas e respostas.
 - Divulgação das lives nas redes sociais e outros canais de comunicação.

2.3. Eixo 3: Acolhimento e Suporte Jurídico e Psicológico Individualizado

- **Ação 1: atendimentos Jurídicos e Psicológicos Individualizados**

- **Descrição:** Realização de atendimentos jurídicos e psicológicos nas salas reservadas de cada Comitê. Os atendimentos acontecerão em dias alternados, nos turnos matutino (08h00 às 12h00) e vespertino (14h00 às 18h00), com capacidade para 8 atendimentos diários (4 para cada profissional) em cada Comitê, garantindo privacidade e atenção especializada. Os atendimentos serão realizados presencialmente, por dois profissionais alocados em cada Comitê, totalizando 8 atendimentos diários por unidade, com duração média de 45 minutos a 1h.
- **Metodologia:**
 - **Atendimentos Jurídicos:**
 - Acolhimento e escuta qualificada da mulher.
 - Orientação sobre seus direitos e sobre os procedimentos legais cabíveis.
 - Auxílio na elaboração de denúncias e pedidos de medidas protetivas.
 - Acompanhamento dos casos na Justiça, quando necessário.
 - **Atendimentos Psicológicos:**
 - Acolhimento e escuta qualificada da mulher.
 - Avaliação psicológica e identificação das necessidades de cada caso.
 - Psicoterapia individual para tratamento dos traumas e fortalecimento emocional.
 - Orientação sobre estratégias de enfrentamento da violência e construção de um projeto de vida.
- **Observações:** *Nesta etapa contaremos com 08(oito) mobilizadores que ficarão responsáveis por visitar e contactar lideranças locais (locais religiosos, hospitais, escolas, líderes comunitários e afins). Filtros de atendimento: a continuidade dos atendimentos prestados seja em âmbito jurídico ou psicológico dependerá do atendimento aos critérios de hipossuficiência devidamente comprovados.*

RESULTADOS ESPERADOS

A execução do projeto "Comitês de Proteção à Mulher" busca alcançar os seguintes resultados tangíveis:

1. **Aumento do número de mulheres vítimas de violência doméstica acolhidas e atendidas:**



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

- **Concreto e Mensurável:** Espera-se atender um mínimo de **32 mulheres** (diariamente) com suporte jurídico e psicológico individualizado ao longo do projeto. O registro de cada atendimento permitirá quantificar esse resultado.
- **Benefício Direto:** Mulheres em situação de vulnerabilidade terão acesso a um suporte especializado e humanizado, que as auxiliará na superação dos traumas e na busca por seus direitos.

2. Redução dos índices de revitimização e do ciclo de violência:

- **Concreto e Mensurável:** Acompanhamento dos casos atendidos para identificar a taxa de mulheres que não retornaram às situações de violência (medição indireta) e o número de mulheres que conseguiram romper o ciclo de violência (por exemplo, através da obtenção de medidas protetivas, divórcio, ou mudança de residência). A avaliação da percepção das participantes sobre a melhora em sua segurança e bem-estar (através de questionários pré e pós-atendimento) pode ser um indicador.
- **Benefício Direto:** Maior segurança e qualidade de vida para as mulheres, prevenindo novas agressões e empoderando-as para tomar decisões que as protejam.

3. Ampliação do conhecimento e sensibilização da comunidade e profissionais sobre a violência doméstica:

- **Concreto e Mensurável:** Realização de **01 Capacitação Inicial e 01 Capacitação Final** para servidores, equipe multidisciplinar e lideranças comunitárias, com um mínimo de **100 participantes** em cada evento.
- **Benefício Direto:** Fortalecimento da rede de apoio às vítimas, com profissionais e lideranças comunitárias mais capacitados para identificar, acolher e encaminhar casos de violência, e maior conscientização da sociedade sobre a importância de combater essa problemática.

4. Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal:

- **Concreto e Mensurável:** Estreitamento de confiança com a aproximação do público-alvo aos equipamentos de proteção oferecidos pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.
- **Benefício Direto:** O público-alvo terá acesso mais facilitado a toda a rede de suporte necessária, garantindo um atendimento mais integral e eficaz. A sociedade se beneficia de um sistema mais coeso e responsivo no combate à violência.

5. Aumento da autonomia e empoderamento das mulheres atendidas:

- **Concreto e Mensurável:** Acompanhamento da participação das mulheres nas rodas de conversa e palestras. Avaliação da sua percepção de empoderamento e autonomia (por exemplo, através de questionários que mensurem autoestima, capacidade de tomada de decisão, busca por independência financeira).
- **Benefício Direto:** Mulheres mais conscientes de seus direitos, com maior autoconfiança para denunciar, buscar ajuda e reconstruir suas vidas de forma independente e digna.

Benefícios Diretos ao Público-Alvo

- **Acolhimento Humanizado:** Receberão suporte emocional e prático em um ambiente seguro e livre de julgamentos.
- **Acesso à Justiça:** Terão apoio jurídico para entender seus direitos, solicitar medidas protetivas e buscar reparação legal.
- **Suporte Psicológico:** Receberão acompanhamento para lidar com os traumas da violência, fortalecer sua saúde mental e desenvolver mecanismos de superação.
- **Informação e Conscientização:** Adquirirão conhecimento sobre seus direitos, os tipos de violência, e como identificar e romper o ciclo de abusos.
- **Rede de Apoio:** Farão parte de um grupo de mulheres com experiências semelhantes, o que proporciona solidariedade, compartilhamento e redução do isolamento.
- **Empoderamento e Autonomia:** Serão incentivadas a desenvolver sua autonomia, a tomar decisões que as beneficiem e a reconstruir suas vidas.

Benefícios à Sociedade

- **Redução da Violência Doméstica:** O projeto contribui diretamente para a diminuição da violência intrafamiliar, tornando as comunidades mais seguras.
- **Fortalecimento dos Equipamentos da SMDF:** A capacitação de profissionais permitirá uma melhor atuação e articulação entre os equipamentos e parceiros.
- **Conscientização Social:** As ações de divulgação e as lives promovem um debate público sobre o tema, sensibilizando a sociedade e combatendo a cultura da violência.
- **Promoção da Igualdade de Gênero:** Ao empoderar mulheres, o projeto contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres são respeitados.



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

- **Redução de Custos Sociais:** A prevenção e o acolhimento da violência doméstica podem reduzir os custos associados a problemas de saúde pública, segurança e assistência social decorrentes da violência.
- **Exemplo de Boas Práticas:** O projeto pode servir de modelo para a implementação de iniciativas semelhantes em outras regiões, ampliando o impacto positivo.

Em suma, o projeto "Comitês de Proteção à Mulher" não se limita a oferecer assistência imediata, mas busca gerar um impacto transformador na vida das mulheres e na sociedade como um todo, promovendo a segurança, a justiça e a dignidade.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Contratar os prestadores de serviço para realização do projeto Comitês de Proteção à Mulher para atender 2.456 mulheres (a partir de 18 anos de idade) com 100% dos prestadores de serviço contratados e entregues conforme especificações.

Unidades/Públicos-alvo: - MULHERES - FEMININO - TODAS AS IDADES - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- SOBRADINHO (RA V)
- CEILÂNDIA (RA IX)
- SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV)
- ITAPOÃ (RA XXVIII)

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
1.1	Contratação de prestadores de serviço	3 MESES

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 1: Contratar os prestadores de serviço para realização do projeto Comitês de Proteção à Mulher para atender 2.456 mulheres (a partir de 18 anos de idade) com 100% dos prestadores de serviço contratados e entregues conforme especificações.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1.1.1	SERVIÇO DE WEBDESIGNER Descrição: Briefing, edição/atualização, suporte e manutenção, portal site institucional, inserção e atualização de informações, fotos, vídeos, disponibilização das regras, área de notícias. Justificativa: Serviço que engloba a criação da identidade visual do projeto, alimentação do site da OSC com notícias, registro fotográfico e videográfico dos eventos, e divulgação do cronograma e atividades do projeto. O registro fotográfico e videográfico estão incluídos na prestação de serviço. Memória de Cálculo: 1 serviço durante a realização do projeto. Período 16/06/2025 a 18/09/2025. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	1,00	SERVIÇO	9.462,82	R\$ 9.462,82
					R\$ 9.462,82

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1.1.2	<p>COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</p> <p>Descrição: Profissional responsável por todas as áreas e ações do projeto, pela construção, acompanhamento e execução geral do projeto na pré-execução, execução e pós-execução. Contratação de 1 profissional para realizar o acompanhamento administrativo, financeiro, contratações, checagem de produtos e prestação de contas do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 4.591,00 = R\$13.773,00, que atuará no projeto de 16/06/2025 a 18/09/2025</p> <p>Profissional atuará durante as etapas de: pré-produção, produção e pós-produção. Carga Horária: 40h/semana. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.</p>	3,00	MÊS (MENSAL)	4.591,00	R\$ 13.773,00
1.1.3	<p>COORDENADOR-GERAL</p> <p>Descrição: Contraction de 1 profissional, responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, coordenação da equipe de trabalho, fiscalização de cumprimento de metodologias e apoio ao coordenador administrativo na prestação de contas. Justificativa: Profissional responsável pela coordenação geral das ações do projeto, coordenando toda a equipe e frentes para os devidos cumprimentos das ações.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 4.412,67 = R\$ 13.238,01, que atuará no projeto de 16/06/2025 a 16/09/2025. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.</p>	3,00	MÊS (MENSAL)	4.412,67	R\$ 13.238,01
1.1.4	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p> <p>Descrição: Contratação de profissional para organização das tarefas administrativas essenciais ao funcionamento do projeto na fase de produção.</p> <p>Justificativa: Responsável por diversas atividades como realização das inscrições, supervisão da higienização, controle de grade horária, controle de frequência dos colaboradores e outros. O profissional atuará na etapa de Produção. Carga Horária: 40h/semana. Memória de Cálculo: 1 profissionais x 3 meses x R\$ 2.373,77 = R\$ 7.121,31, que atuará no projeto de 16/06/2025 a 16/09/2025. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.</p>	3,00	MÊS (MENSAL)	2.373,77	R\$ 7.121,31
					R\$ 34.132,32

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1.1.5	<p>PALESTRANTE (PSICÓLOGO)</p> <p>Descrição: Profissional especializado na área de psicologia. Carga Horária: 2h/dia.</p> <p>Justificativa: Contratação de profissional responsável pela ministração de palestras e condução de rodas de conversa reflexivas temáticas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 16 diárias x R\$ 1.000,00 = R\$ 16.000,00, que atuará no projeto em nas seguintes datas: 23 e 24 de Junho de 2025, 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de Julho de 2025 e 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Agosto de 2025. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.</p>	16,00	SERVIÇO	1.000,00	R\$ 16.000,00
1.1.6	<p>PALESTRANTE (ADVOGADO)</p> <p>Descrição: Profissional especializado na área do direito. Carga Horária: 2h/dia. Justificativa: Contratação de profissional responsável pela ministração de palestras e condução de rodas de conversa reflexivas temáticas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 16 diárias x R\$ 1.000,00 = R\$ 16.000,00, que atuará no projeto em nas seguintes datas: 23 e 24 de Junho de 2025, 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de Julho de 2025 e 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Agosto de 2025. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.</p>	16,00	SERVIÇO	1.000,00	R\$ 16.000,00
1.1.7	<p>ADVOGADO</p> <p>Descrição: Profissional responsável pela realização de atendimentos jurídicos individualizados, conforme a área jurídica e demanda do atendido (Família, Criminal, Trabalhista, Previdenciária, entre outras), judicial ou extrajudicialmente conforme o caso. Justificativa: O público atendido pelo corpo de advogados terá por demanda as situações-problemas do público atendido que podem ser solucionadas judicial e extrajudicialmente, logo, o atendimento jurídico consistirá em orientar sobre a melhor alternativa legal. Carga horária de 8h/dia. Memória de Cálculo: 4 profissionais (1 em cada comitê) x 8 atendimentos diários x 64 diárias x 4 comitês = 256 diárias. Os profissionais atuarão nas seguintes datas/horários: 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de Junho de 2025; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2025; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2025; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17 de Setembro de 2025, de 08h às 12h e de 14h às 18h. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.</p>	256,00	DIÁRIA	222,50	R\$ 56.960,00



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1.1.8	PSICÓLOGO Descrição: Profissional especializado na área da psicologia. Justificativa: Profissional responsável pela realização de atendimentos psicológicos individualizados, orientando conforme as peculiaridades de cada beneficiário. Carga horária de 8h/dia. Memória de Cálculo: 4 profissionais (1 em cada comitê) x 8 atendimentos diários x 64 diárias x 4 comitês = 256 diárias Os profissionais atuarão nas seguintes datas/horários: 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de Junho de 2025; 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2025; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2025; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17 de Setembro de 2025, de 08h às 12h e de 14h às 18h. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	256,00	DIÁRIA	222,50	R\$ 56.960,00
1.1.9	MOBILIZADORES Descrição: Profissional fundamental para organização, divulgação, chamamento e inscrição de participantes no projeto. Justificativa: Profissionais necessários para realizar chamamento (busca-ativa) e inscrição dos participantes do projeto nas RA's de cada Comitê ao longo de todo o projeto. Serão contratados 8(oito) profissionais com carga horária de 4h/dia por 15 dias. Memória de Cálculo: 8 profissionais x 4h/dia x R\$ 20,08 x 15 dias = R\$ 4.819,20. Os profissionais atuarão de 17/06/2025 a 01/07/2025. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	240,00	HORA	20,08	R\$ 4.819,20
					R\$ 150.739,20

TOTAL GERAL: R\$ 194.334,34

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Contratar os prestadores de serviço para realização do projeto Comitês de Proteção à Mulher para atender 2.456 mulheres (a partir de 18 anos de idade) com 100% dos prestadores de serviço contratados e entregues conforme especificações.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Contratação de prestadores de serviço				
Contratação de prestadores de serviço		-	16-06-2025	18-09-2025

META 2: Realizar todas as ações do projeto Comitês de Proteção à Mulher para mulheres a partir de 18 anos de idade, com 100% dos itens materiais contratados e entregues conforme especificações

Unidades/Públicos-alvo: - MULHERES - FEMININO - TODAS AS IDADES - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- SOBRADINHO (RA V)
- CEILÂNDIA (RA IX)
- SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV)
- ITAPOÁ (RA XXVIII)



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
2.1	Aquisição de materiais	3 MESES

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 2: Realizar todas as ações do projeto Comitês de Proteção à Mulher para mulheres a partir de 18 anos de idade, com 100% dos itens materiais contratados e entregues conforme especificações

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA EVENTOS EM GERAL

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
2.2.1	CAMISETAS Camiseta Básica Branca (Malha Fria - 100% Poliéster) + Sublimação Frente (Grande) e Costas (Pequeno). Confeção de camisetas a serem entregues ao servidores da SMDF atuantes nos Comitês de Proteção à Mulher, para identificação e divulgação da parceria. Memória de Cálculo: 01 camiseta no valor de R\$ 29,90 x 100 unidades = R\$ 2.990,00. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	100,00	UNIDADE	29,90	R\$ 2.990,00
2.2.2	FLYER INFORMATIVO Flyer Informativo - 148 x 210mm (A5), Couchê Fosco 90g, Impressão colorida frente verso, 2 dobras. Confeção de flyer informativos para distribuição em todos os locais de realização do projeto. Flyer Informativo no valor de R\$ 0,16 x 4.000 unidades = R\$ 640,00. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	4.000,00	UNIDADE	0,16	R\$ 640,00
2.2.3	BANNER Banner - Material: Lona. Dimensões: 100cm x 150cm. Aquisição de Banner para identificação e divulgação da parceria. Memória de Cálculo: 4 banners 100cm x 150cm no valor de R\$ 187,82 = R\$ 751,28 que será utilizado nos locais de atendimento de cada Comitê. Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	4,00	UNIDADE	187,82	R\$ 751,28
2.2.4	BANNER BACKDROP COM ESTRUTURA METÁLICA Banner Backdrop com estrutura metálica - Material: Metalon e Lona, Dimensões: 3m x 2m. Aquisição de Banner Backdrop com estrutura metálica para identificação e divulgação da parceria e registro fotográfico. O banner será fixado nos espaços físicos onde ocorrerão os eventos de Capacitação Inicial e Final. Memória de Cálculo: 1 banner Backdrop com estrutura metálica tamanho 3m x 2m no valor de R\$ 699,98 que será utilizado nas seguintes ações: Capacitações Inicial e Final (16/06/2025 e 18/09/2025). Referência de Preço: Orçamento Empresa Privada.	1,00	UNIDADE	699,98	R\$ 699,98
					R\$ 5.081,26



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

TOTAL GERAL: R\$ 5.081,26

META 3: Alcançar um índice de satisfação igual ou superior a 70% entre as participantes do evento (mulheres a partir de 18 anos de idade), com base em uma pesquisa realizada com no mínimo 40% do total de participantes.

Unidades/Públicos-alvo: - MULHERES - FEMININO - TODAS AS IDADES - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- SOBRADINHO (RA V)
- CEILÂNDIA (RA IX)
- SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV)
- ITAPOÃ (RA XXVIII)

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 3

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
3.1	Relatório Sobre Grau de Satisfação.	3 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Alcançar um índice de satisfação igual ou superior a 70% entre as participantes do evento (mulheres a partir de 18 anos de idade), com base em uma pesquisa realizada com no mínimo 40% do total de participantes.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Relatório Sobre Grau de Satisfação.				
Relatório Sobre o Grau de Satisfação		-	16-06-2025	18-09-2025

EQUIPE DE TRABALHO

CARGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
SERVIÇO DE WEBDESIGNER	1	SERVIÇO	R\$ 9.462,82	R\$ 9.462,82
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.591,00	R\$ 13.773,00
COORDENADOR-GERAL	3	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.412,67	R\$ 13.238,01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.373,77	R\$ 7.121,31
PALESTRANTE (PSICÓLOGO)	16	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
PALESTRANTE (ADVOGADO)	16	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
ADVOGADO	256	DIÁRIA	R\$ 222,50	R\$ 56.960,00
PSICÓLOGO	256	DIÁRIA	R\$ 222,50	R\$ 56.960,00
MOBILIZADORES	240	HORA	R\$ 20,08	R\$ 4.819,20
TOTAL GERAL				R\$ 194.334,34

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	
-	14.422.6211.9107.0458	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR



TERMO DE FOMENTO TF-5-SEM/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 475

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO
-------	----------------------

TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
	C: 335041	R\$ 199.415,60
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	06-2025	R\$ 152.458,16
1	07-2025	R\$ 46.957,44
TOTAL PARCELAS:		R\$ 199.415,60



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LUIZA MOUTINHO ZAPPOINI**, CPF: *****.960.208-****, Cargo: **PRESIDENTE** em **12-06-2025**, às **21:08**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/810380983a3307feb01bdddfa3f0ed8